



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO:	_____/20____	NATUREZA:	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024
DATA:	____/____/20____	AUTOR:	VER. JOAQUIM FLORÊNCIO
DOCUMENTAÇÃO:		ASSUNTO: Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor José de Oliveira Cruz	
AUTOR:			
ASSUNTO:			

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 19 / 2024

Concede o título de Empreendedor do
Município ao Senhor José de Oliveira Cruz.

A Câmara Municipal de Rio Branco, decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor José de Oliveira Cruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 29 de outubro de 2024.

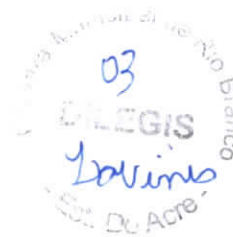
JOAQUIM
FLORENCIO DA
SILVA:43390943234

Assinado de forma digital por
JOAQUIM FLORENCIO DA
SILVA:43390943234
Dados: 2024.10.29 09:11:11 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.003.20180

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador PL/AC



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio



JUSTIFICATIVA

Considerando o espírito inovador e a contribuição inestimável de José de Oliveira Cruz, mais conhecido como Edson da Hoje Cosméticos para o progresso e fortalecimento da economia local, torna-se evidente a relevância de prestar essa homenagem.

Com visão e determinação, desenvolveu projetos que não apenas contribuíram para o mercado local, mas também geraram empregos, atraíram investimentos e promoveram o bem-estar das pessoas.

Hoje gera mais de 550 empregos no Município de Rio Branco e é colaborador ativo na economia local.

Dessa forma, é justa e merecida a homenagem.

Rio Branco -AC, 29 de outubro de 2024.

JOAQUIM
FLORENCIO DA
SILVA:43390943234

Assinado de forma digital por
JOAQUIM FLORENCIO DA
SILVA:43390943234
Dados: 2024.10.29 09:11:56 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.003.20180

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador PL/AC



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº331/2024

Rio Branco-AC, 29 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

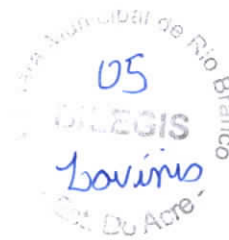
Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“**Concede título de Empreendedor do Município ao Senhor José de Oliveira Cruz**”, de autoria
do Vereador Joaquim Florêncio.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.718/2024

Rio Branco - AC, 29 de outubro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Joaquim Florêncio "Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor José de Oliveira Cruz".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador  Raimundo Neném
Presidente - CMRB

Recebido às 11:20 h
Lavinio, 30/10/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024

AUTOR: VEREADOR JOAQUIM FLORÊNCIO

ASSUNTO: Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor José de Oliveira Cruz

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 30 de outubro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa